

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23773.000511/2022-08

## 2. Descrição da necessidade

O IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu necessita da utilização de serviço de transporte para o desenvolvimento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, sendo, portanto, importante a locação dos veículos para facilitar o deslocamento de alunos, professores e servidores entre os *campi* do IF Sudeste MG, bem como para outras cidades e localidades, visando a realização das atividades das áreas citadas acima.

A contratação em questão justifica-se pela quantidade insuficiente de veículos adequados para tais deslocamentos. A frota do *campus* Manhuaçu é composta por veículos de passageiros de pequeno porte, com vagas para, no máximo, 5 (cinco) pessoas por veículo, não atendendo as demandas de transporte para um número maior de passageiros, comuns em atividades de aulas de campo, visitas técnicas e participação em eventos. Além disso, devido à limitação operacional e financeira, o *campus* Manhuaçu só tem previsão de um cargo de motorista contratado através de empresa terceirizada, o que não atende de forma satisfatória às demandas de transporte atuais, visto que há necessidade frequente de deslocamentos simultâneos para atender às atividades do *campus*.

A contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte busca dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e institucional, a ausência deste tipo de transporte prejudicaria, principalmente e de forma significativa, a formação dos nossos discentes, visto que as aulas de campo e visitas técnicas têm por finalidade proporcionar aos estudantes uma visão técnica da futura profissão, objetivando a complementação didático-pedagógica das disciplinas teórico-práticas dos cursos técnicos e superiores.

O serviço de transporte a ser licitado divide-se em 03 itens, tal divisão permite a inserção do veículo mais adequado ao serviço destinado, visto que cada tipo de veículo tem gastos diferentes.

Grupo	Item	Descrição resumida	Unidade de medida	Quantidade
	1	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN:</b></p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	4500
		<b>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:</b>		

1	2	<p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	1500
	3	<p><b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO:</b></p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	1500

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Extensão - IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu	Guilherme Lima Vieira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa licitante deverá apresentar, junto à proposta, os seguintes documentos:

1. Proposta contendo as informações da empresa, do seu representante legal, e os valores propostos unitário e total, para cada tipo de veículo.
2. Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a empresa licitante executou serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista, comprovando experiência mínima de três anos na execução do objeto, podendo ser aceito o somatório de atestados;
3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que dispõe dos veículos na forma e quantidade exigidas pelo edital para a contratação, nos termos do § 6º, do art. 30, da Lei 8.666/93.
4. Relação dos veículos e declaração de que eles apresentam adequada manutenção, conservação e preservação de suas características técnicas, acompanhado de comprovação de titularidade dos mesmos;
5. Comprovação de que a empresa e os veículos são registrados junto aos órgãos competentes (Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, Departamento de Estrada e Edificação do Estado de Minas Gerais – DEERMG e demais necessários);

6. Comprovação de que os veículos possuem seguro contra acidentes pessoais, que contemplem todos os passageiros em transporte, com apólices quitadas ou renovadas durante a vigência do contrato. Fica certo que, na hipótese de não ser efetuado qualquer seguro ou serem insuficientes os seguros contratados, a empresa contratada arcará com todos os ônus decorrentes de eventuais sinistros, como se segurada fosse;

Outros documentos e condições descritos no Termo de Referência, bem quando ocorrer troca de veículos e/ou condutores, serão solicitados e verificados na assinatura e vigência do Contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

Devido à especificidade do serviço, a melhor forma de atendimento é a contratação de serviço sob demanda, visto que os transportes previstos ocorrerão em datas diversas e não regulares ao longo do contrato, não sendo adequado a contratação de serviço com dedicação exclusiva, pois este estaria indo contra o princípio da economicidade, gerando gastos desnecessários à Administração.

Como preconiza a Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, o levantamento de mercado foi realizado no Painel de Preços do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepocos.planejamento.gov.br>. Foram coletados 3 orçamentos para cada tipo de item a ser contratado e aqueles valores considerados desatualizados, com valores inexequíveis ou excessivamente elevados, foram descartados.

Durante o levantamento no Painel de Preços, procurou-se obter orçamentos condizentes com cada tipo de item (veículo) a ser contratado, visto que o serviço de transporte a ser licitado divide-se em 3 itens, permitindo a inserção do veículo mais adequado ao serviço destinado, visto que cada tipo de veículo tem gastos diferentes.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço de locação de veículos e motoristas ( sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva) para a realização de transporte de passageiros, conforme especificação do objeto.

A contratação da solução via Sistema de Registro de Preços - SRP é adequada pois haverá a necessidade de contratações frequentes e a demanda a ser contratada não tem como ser delimitada previamente, pois está atrelada às necessidades dos requisitantes, assim justifica-se a utilização do SRP, pois enquadra-se nas hipóteses indicadas no art. 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em seus incisos I e IV.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Grupo	Item	Descrição resumida	Unidade de medida	Quantidade
		<b>VEÍCULO TIPO VAN:</b>		

	1	<p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	4500
1	2	<p><b>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:</b></p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	1500
	3	<p><b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO:</b></p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	1500

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 67.215,00

O valor estimado da contratação é **R\$ 67.215,00** (sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais), limitados aos valores Unitários por quilômetro, que podem ser conferidos abaixo:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário Médio Estimado	Valor Total Estimado
		<p><b>VEÍCULO TIPO VAN:</b></p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com</p>				

1	1	seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.  <b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b>	km	4500	R\$ 8,01	R\$ 36.045,00
	2	<b>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:</b>  Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.  <b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b>	km	1500	R\$ 9,34	R\$ 14.010,00
	3	<b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO:</b>  Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.  <b>Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.</b>	km	1500	R\$ 11,44	R\$ 17.160,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo agrupamento dos itens se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio de grupo único acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria antieconomicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A disputa por grupo único evita ainda que licitantes vençam apenas um item e demonstrem desinteresse no atendimento a todos os itens, fato que poderia acarretar itens desertos, o que prejudicaria a Administração que necessita também dos demais itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta contratação estão cadastrados no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2022 (PGC 2022) sob os números 9340 (veículo tipo VAN), 9341 (veículo tipo MICRO-ÔNIBUS) e 9342 (veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO, como pode ser conferido em arquivo anexo.

Para estimar a quilometragem relativa a cada item foram considerados o histórico de contratos anteriores do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu e a previsão de utilização de cada tipo de veículo para o período do novo contrato.

A estimativa foi baseada na quilometragem de transporte utilizada no ano de 2019 (planilha anexa a este Termo de Referência). O ano citado serviu de referência pois foi o último em que o serviço foi prestado de forma contínua durante todo o período, haja vista que em 2020, 2021 e 2022 as demandas foram extremamente afetadas pela pandemia da COVID-19, com o serviço sendo parcialmente ou totalmente suspenso em alguns períodos dos anos citados, não servindo de base para se utilizar como referência para esta nova contratação.

No ano de 2019 o IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu possuía apenas quatro cursos regulares em atividade, os técnicos em Cafeicultura e Informática e as Pós-graduações em Cafeicultura Sustentável e Desenvolvimento de Sistemas Web, sendo que esta última entrou em funcionamento apenas no segundo semestre do ano. Atualmente o campus já possui mais um curso regular, a graduação em Sistemas de Informação, e no ano de 2023 está previsto a abertura da segunda graduação, o curso de Agronomia (já aprovado e confirmado no Processo Seletivo 2023-1), além do retorno de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada), que não estão sendo oferecidos no momento. Devido a este aumento no número de cursos e do perfil de alguns deles, principalmente os relacionados à área de ciências agrárias (que preveem significativa quantidade de aulas de campo e visitas técnicas), foi necessário redimensionar a previsão de quilometragem a ser utilizada para este novo contrato, acrescentando cerca de 50% a mais, saindo de aproximadamente 5000 km por ano para 7500 km.

*A quilometragem prevista por tipo de item (van, micro-ônibus e ônibus rodoviário executivo) é baseada de acordo com o número de discentes (turmas/cursos) envolvidos na solicitação de cada transporte e também na distância do local a ser visitado. Como pode ser verificado na planilha de 2019, a maior parte da demanda do campus são para locais de curta e média distância, sendo o transporte de van o que usualmente gera uma maior demanda. Os transportes via micro-ônibus e ônibus rodoviário executivo são utilizados com menor frequência ao longo do ano, mas necessários para atender as demandas que envolvem maior número de discentes e localidades mais distantes, pois esse tipo de viagem, caso realizado no veículo tipo van, geraria um maior gasto (maior número de veículos para realizar o mesmo transporte) e mais dificuldades na logística, necessitando de mais paradas (inviabilidade de banheiro em veículo tipo van), gerando menos conforto, dentre outros prejuízos.*

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte busca dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e institucional, a ausência deste tipo de transporte prejudicaria, principalmente e de forma significativa, a formação dos nossos discentes,

visto que as aulas de campo e visitas técnicas têm por finalidade proporcionar aos estudantes uma visão técnica da futura profissão, objetivando a complementação didático-pedagógica das disciplinas teórico-práticas dos cursos técnicos e superiores.

Ademais, a disponibilidade do transporte sob demanda auxilia nas atividades administrativas, de Pesquisa e Extensão, visto que a frota do *campus* Manhauçu é composta por veículos de passageiros de pequeno porte, com vagas para, no máximo, 5 (cinco) pessoas por veículo, não atendendo as demandas de transporte para um número maior de passageiros, comuns em atividades de aulas de campo, visitas técnicas, participação em eventos e reuniões externas.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Para a realização da contratação, deve-se providenciar os estudos e documentações necessárias, designando servidores para essas tarefas e também para a fiscalização da execução do serviço, sendo também necessária a capacitação contínua dos mesmos para executar estas funções.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Na contratação, os veículos do serviço de transporte sob demanda devem seguir as orientações em conformidade com a Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, atender a Resolução 1.166, de 05 de outubro de 2005, a Resolução ANTT Nº 4.777 DE 06/07/2015 e suas atualizações, e no que couber ao Guia Nacional de Contratos Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, 4ª Edição, de agosto de 2021.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Devido aos estudos feitos, ao histórico de contratações similares já realizadas com sucesso pelo campus, à Pesquisa de Preços realizada e à disponibilidade orçamentária, conclui-se que a contratação é viável.

### **16. Responsáveis**

GUILHERME LIMA VIEIRA  
COORDENADOR DE EXTENSÃO

WENNIA ANTUNES BAIA  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf (225.03 KB)
- Anexo II - CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO.pdf (141.29 KB)
- Anexo III - PGC.pdf (410.81 KB)
- Anexo IV - REGISTRO DE TRANSPORTE 2019.pdf (59.29 KB)

**Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf**

MÉDIA  
**R\$ 9,34**

MEDIANA  
**R\$ 8,74**

MENOR  
**R\$ 8,48**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Mês/Ano da Compra

UASG

**25089**      **MAI 2022, ABR 2022, FEV 2022**      **160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE, 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00002	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	7.150	R\$8,48	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	25/05/2022
00028/2022	00009	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	9.000	R\$8,74	CANTUR TURISMO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	17/05/2022
00009/2022	00001	Dispensa de Licitação	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	58.056	R\$10,80	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	19/04/2022

MÉDIA

**R\$ 11,44**

MEDIANA

**R\$ 11,09**

MENOR

**R\$ 10,35**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Mês/Ano da Compra

UASG

**25089**                      **MAI 2022, JAN 2022, FEV 2022**                      **160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE, 984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2022	00014	Pregão	25089	LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	20.000	R\$10,35	LUA TUR TURISMO EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	17/05/2022
00029/2021	00004	Pregão	25089	LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	6.800	R\$11,09	ELICE DA COSTA FREITAS E CIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	21/01/2022
00009/2022	00001	Pregão	25089	LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	5.400	R\$12,88	A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	25/05/2022

MÉDIA  
**R\$ 8,01**

MEDIANA  
**R\$ 7,90**

MENOR  
**R\$ 7,80**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UASG

**25089 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE, 984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2022	00031	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	2.500	R\$7,80	LUA TUR TURISMO EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	17/05/2022
00028/2022	00010	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	7.000	R\$7,90	CANTUR TURISMO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	17/05/2022
00029/2021	00002	Pregão	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	10.000	R\$8,32	ELICE DA COSTA FREITAS E CIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	21/01/2022

**Anexo II - CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO.  
pdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

**Manhuaçu/MG, 13 de julho de 2022**

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu.

**Objeto da licitação**

Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte (incluindo veículos e motorista – sem dedicação exclusiva), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

**Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)**

Guilherme Lima Vieira – Coordenador de Extensão (SIAPE: 1381455)

**Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020)**

A pesquisa de preços foi inteiramente feita através do Painel de Preços do governo federal, disponível em: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>

**Preços coletados (Art. 3º, inciso III, IN 73/2020)**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário de Referência (R\$)</b>
1	1	<b>VEÍCULO TIPO VAN:</b> Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do	km	R\$ 8,01

	<p>motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>		
2	<p><b>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:</b></p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	R\$ 9,34
3	<p><b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO:</b></p> <p>Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	R\$ 11,44

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020)**

A Pesquisa de Preços foi realizada inteiramente pelo Painel de Preços do Governo Federal.

Inicialmente foram selecionados, dentre o CATSER 25089 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA), aqueles que estavam mais próximos do objeto desta contratação (transporte de passageiros) e os quais se enquadravam em contratações dentro do ano de 2022, para que os valores fossem os mais atualizados possíveis. Dentre os resultados obtidos, foram selecionados o mínimo de 3 (três) para cada item e a metodologia utilizada para obtenção do valor final foi a média, devido aos valores estarem dispostos de forma homogênea e esta metodologia refletir melhor, neste caso, o conjunto dos dados.

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020)**

Não houve contato com fornecedores.

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Pannel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 5º, § 1º, IN 73/2020)**

Não há necessidade de justificativa, todos os preços foram coletados no Pannel de Preços.

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020)**

Não há necessidade de justificativa, para todos os itens foi possível obter ao menos 3 (três) orçamentos.

Por todo o exposto, firmo a presente.

---

GUILHERME LIMA VIEIRA  
COORDENADOR DE EXTENSÃO  
Portaria nº 50/2022, DOU 27.06.2022

**Anexo III - PGC.pdf**

Filtros selecionados: Nenhum filtro selecionado

Data exportação excel: 18/07/22 09:04

Órgão	UASG	Ano do Plano	Nº Item	Tipo do Item	Subitem	Código do Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Despesa informada é somente	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado por	Grau de prioridade	Data desejada	Nome do grupo	Situação do Item	Unidade Responsável
026411	158123	2022	9340	Serviço	CONTINUADO	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES PESADOS COM MOTORISTA	Km rodado	Não	4500	8,01	36.045,00	9.011,25	Alta	01/10/2022	MNU - SERVIÇO DE TRANSPORTE SOB DEMANDA	Incluído no PAC (editado)	MNU - DEX
026411	158123	2022	9341	Serviço	CONTINUADO	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES PESADOS COM MOTORISTA	Km rodado	Não	1500	9,34	14.010,00	3.502,50	Alta	01/10/2022	MNU - SERVIÇO DE TRANSPORTE SOB DEMANDA	Incluído no PAC (editado)	MNU - DEX
026411	158123	2022	9342	Serviço	CONTINUADO	25089	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES PESADOS COM MOTORISTA	Km rodado	Não	1500	11,44	17.160,00	4.290,00	Alta	01/10/2022	MNU - SERVIÇO DE TRANSPORTE SOB DEMANDA	Incluído no PAC (editado)	MNU - DEX

Total 3 Item(s)

Valor total dos itens: R\$ 67.215,00

**Anexo IV - REGISTRO DE TRANSPORTE 2019.pdf**

Tipo de Atividade	Local/Descrição	Cidade	Estado	Distância Total (Km)	Valor da Nota Fiscal	Servidor Proponente	Curso Vinculado	Data de Início	Data de Término
Visita Técnica	Visita à INCAPER Domingos Martins	Domingos Martins	ES	332	R\$ 1.666,64	Tatiane Paulino da Cruz	Técnico em Cafeicultura e FIC - Agricultor Orgânico	22/02/2019	22/02/2019
Aula Prática	Visita a fazenda em Lajinha e propriedade em Manhuaçu	Lajinha	MG	223	R\$ 1.119,46	Tatiane Paulino da Cruz	FIC - Agricultor Orgânico	09/03/2019	09/03/2019
Aula Prática	Visita a propriedade rural de alunos	Simonésia	MG	105	R\$ 527,10	Tatiane Paulino da Cruz	FIC - Agricultor Orgânico	30/03/2019	30/03/2019
Aula Prática	Visita à Coocafé	Lajinha	MG	135,7	R\$ 681,21	Elder Stroppa	Técnico em Cafeicultura	01/04/2019	01/04/2019
Aula Prática	Visita ao Centro de Pesquisas Cafeeiras "Eloy Carlos Heringer" (CEPEC)	Martins Soares	MG	84	R\$ 421,68	Junia Maria Clemente	Técnico em Cafeicultura	22/03/2019	22/03/2019
Aula Prática	Visita à Fazenda Cordilheiras do Caparaó	Iúna	ES	129,5	R\$ 650,09	Lais Brito Cangussu	Técnico em Cafeicultura	22/03/2019	22/03/2019
Aula Prática	Visita a propriedade rural de alunos	Manhuaçu	MG	23	R\$ 115,46	Tatiane Paulino da Cruz	FIC - Agricultor Orgânico	23/03/2019	23/03/2019
Aula Prática	Participação no IV Simpósio Café com Leite	Iúna	ES	183,7	R\$ 922,17	Lais Brito Cangussu	Técnico em Cafeicultura	04/04/2019	04/04/2019
Visita Técnica	Visita a propriedade rural	Santa Leopoldina	MG	419	R\$ 2.103,38	Tatiane Paulino da Cruz	FIC - Agricultor Orgânico	06/04/2019	06/04/2019
Aula Prática	Visita ao Castelo do Café	Manhuaçu	MG	44	R\$ 220,88	Lais Brito Cangussu	Técnico em Cafeicultura	12/04/2019	12/04/2019
Aula Prática e Visita Técnica	Participação no SIMEPE	Santos Dumont	MG	684	R\$ 3.433,68	Milena Amendro Faria	Técnico em Informática	06/06/2019	06/06/2019
Aula Prática e Visita Técnica	Participação no SIMEPE	Santos Dumont	MG	645	R\$ 3.237,90	Milena Amendro Faria	Técnico em Cafeicultura	06/06/2019	06/06/2019
Aula Prática	Visita ao Sítio Zoca	Manhuaçu	MG	19	R\$ 95,38	Natiélia Oliveira Nogueira	Técnico em Cafeicultura	29/06/2019	29/06/2019
Aula Prática	Visita à COPEAVI	Caratinga	MG	138,6	R\$ 695,77	Tatiane Paulino da Cruz	Técnico em Cafeicultura	16/08/2019	16/08/2019
Visita Técnica	Visita à Festa do Café no Centro Educacional de Manhuaçu - CEM	Manhuaçu	MG	42	R\$ 210,84	Milena Amendro Faria	Técnico em Cafeicultura	10/08/2019	10/08/2019
Aula Prática	Visita ao Café Emerick Ltda.	Manhuaçu	MG	27	R\$ 135,54	Ana Paula Leles Rodrigues de Oliveira	Técnico em Cafeicultura	20/09/2019	20/09/2019
Aula Prática	Visita a Fazendas Araújo	Manhuaçu	MG	55	R\$ 276,10	Gabriel Henrique Horta de Oliveira	Técnico em Cafeicultura	24/09/2019	24/09/2019
Aula Prática	Visita à Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Lajinha	Lajinha	MG	146	R\$ 732,92	Elder Stroppa	Técnico em Cafeicultura	23/09/2019	23/09/2019
Participação em Evento	IF Na Praça	Manhuaçu	MG	39	R\$ 195,78	Milena Amendro Faria	Técnico em Cafeicultura e Técnico em Informática	05/10/2019	05/10/2019
Aula Prática	Visita à Comunidade Terapêutica Abundante Vida	Simonésia	MG	100,5	R\$ 504,51	Junia Maria Clemente	FIC - Produtor de Olerícolas	08/10/2019	08/10/2019
Visita Técnica	UFJF	Juiz de Fora	MG	555	R\$ 2.863,80	Filipe Arantes Fernandes	Técnico em Informática	16/10/2019	16/10/2019
Aula Prática	Sítio Canaã	Reduto	MG	38	R\$ 196,08	Junia Maria Clemente	FIC - Produtor de Olerícolas	25/10/2019	25/10/2019
Aula Prática	Armazéns Gerais	Manhuaçu	MG	41	R\$ 211,56	Gabriel Henrique Horta de Oliveira	Técnico em Cafeicultura	09/11/2019	09/11/2019
Aula Prática e Visita Técnica	Participação na Semana Internacional do Café 2019	Belo Horizonte	MG	549	R\$ 2.832,84	David Rafael Quintão Rosa	Técnico em Cafeicultura	22/11/2019	22/11/2019
Aula Prática	Ninho da Águia	Alto Caparaó	MG	123	R\$ 634,68	Ana Paula Leles Rodrigues de Oliveira	Técnico em Cafeicultura	30/11/2019	30/11/2019
Aula Prática	Comunidade Abundante Vida	Simonésia	MG	95	R\$ 490,20	Junia Maria Clemente	FIC - Produtor de Olerícolas	10/12/2019	10/12/2019
Aula Prática	Fazenda Boa Vista	Dom Corrêa - Manhuaçu	MG	60	R\$ 309,60	Junia Maria Clemente	FIC - Produtor de Olerícolas	11/12/2019	11/12/2019
Aula Prática	Fertilizantes Heringer	Manhuaçu	MG	28	R\$ 144,48	Junia Maria Clemente	Técnico em Cafeicultura	13/12/2019	13/12/2019
<b>SOMA</b>				<b>5064</b>	<b>R\$ 25.629,73</b>				